

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

" LUSTRÍSSIMO(A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

REF: PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – ITENS: 68, 69 e 70.

A Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, respeitosamente comparece perante Vossa Senhoria para tempestivamente apresentar as suas razões do recurso:

1. DOS FATOS DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

O Edital solicita para os itens 68,69 e 70 " - Caneta Esferográfica azul, preta e vermelha, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente, sextavado e com suspiro, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip, capacidade de 1500 metros de escrita, acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. Referência: marca com selo de identificação da conformidade do INMETRO. (Certificação obrigatória, conforme portaria INMETRO nº 481, de 7/12/2010). Artigos escolares, cujos requisitos de avaliação da conformidade foram publicados pela portaria INMETRO nº 481/2010 serão objeto de registro no INMETRO, conforme resolução CONMETRO nº 05/2008.

Na consulta que fizemos a marca vencedora "compactor" não possui caneta com "Suspiro no corpo".

Nossa empresa cotou a marca que atendia rigorosamente as exigências, uma vez que temos o conhecimento que esta instituição não aprova produtos com características diferentes.

Vale lembrar, que a característica " Suspiro no corpo" é para equilibrar a pressão interna e externa da caneta. Portanto é de suma importância para a durabilidade e principalmente para manter a qualidade da escrita até o final da tinta sem secar e sem borrões. Por esse motivo que o edital faz essa exigência.

Para que as empresas que cotaram as marcas de acordo com a exigência do termo de referência não sejam prejudicadas, solicitamos a reavaliação da aceitação/habilitação dos itens mencionado. Até mesmo porque o edital é bem claro na sua exigência: " Caneta com "Suspiro no corpo"".

É pertinente mencionar que qualquer discordância ou pedido de esclarecimento sobre as características dos itens deste edital teria que ser apresentadas até 02 dias úteis antes da abertura.

E como não houve nenhuma solicitação de esclarecimento e nenhuma impugnação antes da abertura do pregão, as características dos itens tem que seguir rigorosamente o termo de referência do edital.

As canetas que não possui o furo no centro, tem custos bem menores, com isso fere o principio da isonomia, deixando totalmente em desvantagens os fornecedores que ofertaram as marcas que atendem tal característica, além do edital não ter nenhuma margem para aceitar produto que não atende integralmente as descrições do termo de referência.

Estamos passando no e-mail do edital os catálogos da caneta da marca que ofertamos "BIC" para comprovação do que foi exposto neste recurso. E também as RECUSAS de alguns órgãos federais após a análise das características da caneta compactor e comprovar que não tem a característica "Suspiro no corpo", um deles foi o Tribunal Eleitoral de Goiás que recusou por não existir o suspiro. (segue por e-mail)

2. DO PEDIDO

Diante do exposto, a RC RAMOS COMERCIO E LTDA, comparece perante essa Comissão de Licitação, para solicitar a reavaliação da aceitação/habilitação dos itens mencionados, em função da marca vencedora não atender as exigências do termo de referência do edital.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas razões, para que se assegure a lisura e a legalidade da licitação em tela.

RC RAMOS COMERCIO LTDA.

Fechar

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

" LUSTRÍSSIMO(A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

REF: PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – ITENS: 68, 69 e 70.

A Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, respeitosamente comparece perante Vossa Senhoria para tempestivamente apresentar as suas razões do recurso:

1. DOS FATOS DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

O Edital solicita para os itens 68,69 e 70 " - Caneta Esferográfica azul, preta e vermelha, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente, sextavado e com suspiro, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip, capacidade de 1500 metros de escrita, acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. Referência: marca com selo de identificação da conformidade do INMETRO. (Certificação obrigatória, conforme portaria INMETRO nº 481, de 7/12/2010). Artigos escolares, cujos requisitos de avaliação da conformidade foram publicados pela portaria INMETRO nº 481/2010 serão objeto de registro no INMETRO, conforme resolução CONMETRO nº 05/2008.

Na consulta que fizemos a marca vencedora "compactor" não possui caneta com "Suspiro no corpo".

Nossa empresa cotou a marca que atendia rigorosamente as exigências, uma vez que temos o conhecimento que esta instituição não aprova produtos com características diferentes.

Vale lembrar, que a característica " Suspiro no corpo" é para equilibrar a pressão interna e externa da caneta. Portanto é de suma importância para a durabilidade e principalmente para manter a qualidade da escrita até o final da tinta sem secar e sem borrões. Por esse motivo que o edital faz essa exigência.

Para que as empresas que cotaram as marcas de acordo com a exigência do termo de referência não sejam prejudicadas, solicitamos a reavaliação da aceitação/habilitação dos itens mencionado. Até mesmo porque o edital é bem claro na sua exigência: " Caneta com "Suspiro no corpo"".

É pertinente mencionar que qualquer discordância ou pedido de esclarecimento sobre as características dos itens deste edital teria que ser apresentadas até 02 dias úteis antes da abertura.

E como não houve nenhuma solicitação de esclarecimento e nenhuma impugnação antes da abertura do pregão, as características dos itens tem que seguir rigorosamente o termo de referência do edital.

As canetas que não possui o furo no centro, tem custos bem menores, com isso fere o principio da isonomia, deixando totalmente em desvantagens os fornecedores que ofertaram as marcas que atendem tal característica, além do edital não ter nenhuma margem para aceitar produto que não atende integralmente as descrições do termo de referência.

Estamos passando no e-mail do edital os catálogos da caneta da marca que ofertamos "BIC" para comprovação do que foi exposto neste recurso. E também as RECUSAS de alguns órgãos federais após a análise das características da caneta compactor e comprovar que não tem a característica "Suspiro no corpo", um deles foi o Tribunal Eleitoral de Goiás que recusou por não existir o suspiro. (segue por e-mail)

2. DO PEDIDO

Diante do exposto, a RC RAMOS COMERCIO E LTDA, comparece perante essa Comissão de Licitação, para solicitar a reavaliação da aceitação/habilitação dos itens mencionados, em função da marca vencedora não atender as exigências do termo de referência do edital.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas razões, para que se assegure a lisura e a legalidade da licitação em tela.

RC RAMOS COMERCIO LTDA.

Fechar

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

" LUSTRÍSSIMO(A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

REF: PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – ITENS: 68, 69 e 70.

A Empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, respeitosamente comparece perante Vossa Senhoria para tempestivamente apresentar as suas razões do recurso:

1. DOS FATOS DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

O Edital solicita para os itens 68,69 e 70 " - Caneta Esferográfica azul, preta e vermelha, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente, sextavado e com suspiro, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip, capacidade de 1500 metros de escrita, acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. Referência: marca com selo de identificação da conformidade do INMETRO. (Certificação obrigatória, conforme portaria INMETRO nº 481, de 7/12/2010). Artigos escolares, cujos requisitos de avaliação da conformidade foram publicados pela portaria INMETRO nº 481/2010 serão objeto de registro no INMETRO, conforme resolução CONMETRO nº 05/2008.

Na consulta que fizemos a marca vencedora "compacto" não possui caneta com "Suspiro no corpo".

Nossa empresa cotou a marca que atendia rigorosamente as exigências, uma vez que temos o conhecimento que esta instituição não aprova produtos com características diferentes.

Vale lembrar, que a característica " Suspiro no corpo" é para equilibrar a pressão interna e externa da caneta. Portanto é de suma importância para a durabilidade e principalmente para manter a qualidade da escrita até o final da tinta sem secar e sem borrões. Por esse motivo que o edital faz essa exigência.

Para que as empresas que cotaram as marcas de acordo com a exigência do termo de referência não sejam prejudicadas, solicitamos a reavaliação da aceitação/habilitação dos itens mencionado. Até mesmo porque o edital é bem claro na sua exigência: " Caneta com "Suspiro no corpo"".

É pertinente mencionar que qualquer discordância ou pedido de esclarecimento sobre as características dos itens deste edital teria que ser apresentadas até 02 dias úteis antes da abertura.

E como não houve nenhuma solicitação de esclarecimento e nenhuma impugnação antes da abertura do pregão, as características dos itens tem que seguir rigorosamente o termo de referência do edital.

As canetas que não possui o furo no centro, tem custos bem menores, com isso fere o principio da isonomia, deixando totalmente em desvantagens os fornecedores que ofertaram as marcas que atendem tal característica, além do edital não ter nenhuma margem para aceitar produto que não atende integralmente as descrições do termo de referência.

Estamos passando no e-mail do edital os catálogos da caneta da marca que ofertamos "BIC" para comprovação do que foi exposto neste recurso. E também as RECUSAS de alguns órgãos federais após a análise das características da caneta compacto e comprovar que não tem a característica "Suspiro no corpo", um deles foi o Tribunal Eleitoral de Goiás que recusou por não existir o suspiro. (segue por e-mail)

2. DO PEDIDO

Diante do exposto, a RC RAMOS COMERCIO E LTDA, comparece perante essa Comissão de Licitação, para solicitar a reavaliação da aceitação/habilitação dos itens mencionados, em função da marca vencedora não atender as exigências do termo de referência do edital.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas razões, para que se assegure a lisura e a legalidade da licitação em tela.

RC RAMOS COMERCIO LTDA.

Fechar



Data de elaboração: 30.08.13

Data de revisão: 30.08.13

Ficha Técnica Caneta BIC Cristal



Corpo: transparente em poliestireno, sextavado, possui furo na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta.

Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm e Mínimo = 8,1 + 0,1mm (arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano)

Tampa: em polipropileno, com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta

Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta

Carga: Composta por **tubo** em polipropileno, **Suporte** bronze em poliacetal ou em polipropileno, **ponta** de latão com esfera de tungstênio de **1,0mm** e tinta. Comprimento 133,48mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta

Tinta: a base de solventes, corantes, resinas e aditivos nas cores Azul, Vermelha, Verde e Preta (atóxica).

Metragem de escrita: entre 2.000 e 3000m.

As canetas BIC possuem certificação do INMETRO e laudo de toxicidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 11786/03 Segurança de brinquedos).

BIC AMAZÔNIA S.A.

AV. IÇA, N.400 FUNDOS PARA AV. AÇÁI, N. 2645 - DISTRITO INDUSTRIAL MARECHAL CASTELLO BRANCO - MANAUS – AMAZONAS – CEP. 69075-090
CAIXA POSTAL 229 - FONE (92) 3616-1500 FAX (92) 3616-1600 - C.N.P.J. Nº 04.402.277/0001-00 - INSC. EST. Nº 06.200.045-4 - INSCRIÇÃO SUFRAMA Nº 20.0115.01-4

▪ Acompanhar Aceitação/Habilitação/Admissibilidade (Melhores Lances para o Item)

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Pregão nº 262019 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de uso continuado

| Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo. | | | | | | | |
|--|----------------------------------|---------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------|
| Item: 7 - <u>CANETA ESFEROGRÁFICA</u> | | | | | | | Qtde Solic: 2000 |
| Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP | | | | | | | |
| Aplicabilidade Decreto 7174: Não | | | | | | | |
| Aplicabilidade Margem de Preferência: Não | | | | | | | |
| Situação do Item: Realizar Aceitação | | | | | | | Qtde Aceita: 0 |
| CNPJ/CPF | Razão Social/Nome | Qtde Ofertada | Melhor Lance (R\$) | Data/Hora Melhor Lance | Valor Negociado (R\$) | Situação do Lance | Anexos |
| 27.208.405/0001-76 | AS DISTRIBUIDORA DA FAMILIA LTDA | 2000 | 0,4200 | 06/08/2019 14:36:08:063 | | | |
| Marca: compactor Fabricante: compactor Modelo / Versão: compactor Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>Caneta esferográfica vermelha. Corpo em acrílico, com suspiro lateral, ponta em tungstênio. Com número de lote e data de fabricação impressos na caneta. Ref. Bic ou superior. ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP: Sim Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A caneta esferográfica cotada não possui suspiro lateral. | | | | | | Recusado | Consultar |

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Justiça Federal de 1ª Instância/GO

Pregão nº 42020

| | | |
|---|--|------------------------------|
| Item: 2 - <u>CANETA ESFEROGRÁFICA</u> | Valor Estimado: R\$ 4.240,0000 | Qtde Solicitada: 2000 |
| Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP | | |
| Aplicabilidade Decreto 7174: Não | | |
| Aplicabilidade Margem de Preferência: Não | | |
| Situação do Item: Realizar Julgamento | | |

| | | | | | | | |
|--|--|----------|--------------|----------------------------|--|-----------------|------------------|
| 09.254.386/0001-32 | DIGITAL PAPELARIA E INFORMATIC A EIRELI | 200 0 | 800,000 0 | 28/05/2020 15:15:05:880 | | | |
| Marca: ECONOMIC Fabricante: COMPACTOR Modelo / Versão: ECONOMIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP: Sim Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: O Solicitante não aprovou a qualidade do produto, uma vez que tem no estoque e o produto não atende as necessidades. | | | | | | Recusado | <u>Consultar</u> |
| 07.048.323/0001-02 | RC RAMOS COMERCIO LTDA | 2000 | 837,401 0 | 28/05/2020 15:19:20:740 | | | |
| Marca: BIC Fabricante: BIC Modelo / Versão: BIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP: Sim | | | | | | | <u>Consultar</u> |
| 23.230.795/0001-20 | VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E | 2000 | 860,000 0 | 28/05/2020 15:19:02:177 | | | |
| Marca: COMPACTOR Fabricante: COMPACTOR Modelo / Versão: COMPACTOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: <u>CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL ...</u> Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP/COOP: Sim | | | | | | | <u>Consultar</u> |